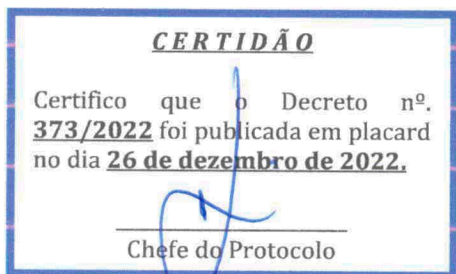




DECRETO Nº. 373/2022.



“Homologa a Resolução nº. 006/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO que o inciso XII, da Quarta Diretriz, da Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde determinou a necessidade de homologação, pelo Chefe do Poder Executivo local, das resoluções aprovadas pelos conselhos municipais de saúde, para fins de validação;

DECRETA

- Art. 1.º Fica **HOMOLOGADA** a **Resolução nº. 006/2022, de 29 de junho de 2022**, do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, que *“Aprovar os relatórios contábeis de receita e despesas – balancetes do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus referente ao mês de Junho”*.
- Art. 2º A Resolução aprovada é parte integrante deste Decreto, para efeitos legais.
- Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO, aos 26 dias do mês de Dezembro de 2022.

ADAIR
HENRIQUES DA
SILVA:003975801
00

Assinado de forma digital
por ADAIR HENRIQUES DA
SILVA:00397580100
Dados: 2022.12.27
07:42:37 -03'00'

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO